|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 240.3/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Presidência; GEPLAN |
| Assunto: | **SOLICITA DIAGNÓSTICO À GEPLAN SOBRE REVISÃO DO PCCR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 27 de abril de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*“Art. 97. Para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MG, em suas organizações e administrações, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização e Administração do CAU/MG (COA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*I - propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG;*

*II - propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG;”*

Considerando a Ação 5.3.1.1 (Analisar o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração) do Plano de Ação 2021-2023 desta Autarquia, sob responsabilidade desta Comissão de Organização e Administração

**DELIBEROU**

1. Solicitar um diagnóstico sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR), à GEPLAN, de forma que sejam apresentadas as principais demandas de alteração do PCCR, em especial:

1.1) Avaliação externa sobre a aplicação da matriz de pontuação dos funcionários do CAU/MG.

1.2) Análise do formulário de avaliação dos funcionários.

1.3) Análise do novo organograma (com revisão de cargos e funções) que está em curso.

1.4) Atualização dos anexos relativos às faixas salariais e atribuições.

1. Proceder com os seguintes encaminhamentos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | GEPLAN | Encaminhar para providências | \_ |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Maria Carolina Nassif de Paula – *Coordenadora* | X |  |  |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Elaine Saraiva Calderari - *Membro Titular* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Carolina Nassif de Paula**

Coordenadora

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa**

Arquiteto e Urbanista – Assessora Técnica Substituta

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG